



Engº **JORGE S. G. BRASIL**

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

SALA COMERCIAL 106m² priv.NA GALERIA DO ROSARIO

Vigário José Inácio, 371 - Centro

1ª LEILÃO: 17 de OUTUBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 29 de OUTUBRO DE 2024 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com, Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE P.A., venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº **50113191720208210001** onde COND. EDIFICIO GALERIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO litiga c/ SERENITA DE LOURDES FIORI SHIMOMUKAY E OUTRO sendo: **SALA 301** DESOCUPADA a muito tempo, do Ed. Galeria do Rosario, à rua Vigário José Inacio, 371 e R. Marechal Floriano Peixoto, 38, no 4º PAV., ala oeste, com área total 140,66m² e priv. de 106,05m², matrícula 80169 do R.I. da 1ª Z. de P.A., avaliada por R\$120.000,00 em 24/10/2023. Não havendo interessado no 1ª leilão será vendido em 2ª leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil Lance inferior a 50% da aval. **Pagamento** preferencialmente a vista. Na Matrícula dos autos, consta: **hipoteca** à SINOSSERRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO S.A.; **indisponibilidade** do TRT 4ª Região proc. 00008154220115040012 do TST- RS, 12ª V. do Trabalho de P.A.; **penhora** proc. 001/1140248650-3 da 13ª V.C. Exec. Titulo Extra Judicial pela SINOSSERA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO; indisponibilidade proc. 33910029899201876 emissor Agencia nacional de Saúde Suplementar -RJ., que se sub-rogarão ao produto da arrematação. Não havendo interessado no 1º Leilão será vendido no 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo-se lanço inferior a 50% da avaliação. **Pagamento** preferencialmente a vista. Proposta de **parcelamento** conforme Art. 895 do NCPC, deverá ser encaminhada ao leiloeiro antes da realização do 1º ou do 2º leilão, sendo no mínimo 25% à vista e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas. O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: 999661388 ou jorgebrasil36@outlook.com. Fotos/lista de imóveis p/ leilão : www.jorgebrasil.lel.br